



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 052 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a decisão dos recursos interpostos ao Resultado da Avaliação do Edital 01/2024 e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc, Decreto 11.740/2023, no Decreto 11.453/2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

CONSIDERANDO o Edital 01/2024, publicado em 25 de outubro de 2024, destinado a seleção de agentes culturais que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Palmas de Monte Alto-BA, estimulando a valorização, preservação e promoção da arte e cultura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão dos recursos interpostos pelos agentes culturais ao Resultado Preliminar do Edital 01/2024 – Lei Aldir Blanc.

CATEGORIA	MODALIDADE	AGENTE CULTURAL	RECURSO
LINGUAGENS CULTURAIS	FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS	NAY RORIZ	INDEFERIDO

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 09 de dezembro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 205 de 13-12-2021